

INFOSEG

- Solicitação de cadastro através do formulário de acesso impresso e assinado.

Teclado Virtual

The screenshot shows a Windows Internet Explorer browser window displaying the REDE INFOSEG website. The address bar shows the URL: `http://192.168.236.60/infoseg/do/Admin/CadastroComputadores?method=confirmacao`. The browser's search bar contains "MyStart Pesquisar".

The website header includes the logo for "Ministério da Justiça" and "REDE INFOSEG - Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP". The date "Quinta-feira, 29 de Julho de 2010" is displayed, along with a "Página Principal" button.

The main content area is titled "Módulo de Proteção" and features a padlock icon with the text "INSTALADO". A red warning box states: "ATENÇÃO! Sua senha é pessoal e intransferível. Mantenha-a sempre em segredo. Os usuários estão sujeitos ao Código Penal Brasileiro." Below this is the heading "Login para o novo cadastro Banco de Teste infosed2".

A login form is visible, containing fields for "CPF:" and "Senha:". The "Senha:" field is accompanied by "OK" and "Limpar" buttons. A virtual keyboard is overlaid on the form, with a red circle highlighting the "Solicitação de Cadastro" link. The keyboard includes a "Caps" button, a "Contraste" slider, and a "Contraste +" button. A "Esqueci minha senha" link is located below the keyboard.

On the left side of the page, there are two blue arrows pointing to the links "Saiba Mais" and "Solicitação de Cadastro". The "Solicitação de Cadastro" link is circled in red.

The browser's status bar at the bottom shows "Concluído", "Intranet local", and a zoom level of "100%".

Formulário de Acesso

REDE INFOSEG - SENASP - Primeiro Login - Windows Internet Explorer

http://192.168.236.60/infoseg/do/Logon/Solicitacao/Cadastro?method=telaInicial

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

REDE INFOSEG - SENASP - Primeiro Login

Ministério da Justiça

REDE INFOSEG
Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP

Quinta-feira, 29 de Julho de 2010

Página Principal

Formulário de Acesso

Motivo:

Perfil desejado:

Órgão vinculado:

Unidade Lotação:

Nome:

CPF:

Cargo/Função:

Matrícula:

E-mail Institucional:

Confirmar E-mail Institucional:

E-mail Individual:

Confirmar E-mail Individual:

Telefone Celular: Informe apenas números

Data Nascimento: Informe apenas números

8 5 7 7 2

Digite o código: Informe apenas números

[Gerar nova imagem](#)

Erro na página. Intranet local 100%

Formulário de Acesso – aceite 1..2

REDE INFOSEG – SENASP – Primeiro Login – Windows Internet Explorer

http://192.168.236.60/infoseg/do/Logon/Solicitacao/Cadastro?method=confirma

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

REDE INFOSEG – SENASP – Primeiro Login

Ministério da Justiça

REDE INFOSEG
Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP

Quinta-feira, 29 de Julho de 2010

[Página Principal](#)

Formulário De Acesso

Código Formulário:	T2PY.QHD1.GPMK.TG1C
Motivo:	Cadastro
Perfil desejado:	Coordenador Administrativo Titular
Órgão vinculado:	SENASP
Unidade Lotação:	UNIDADE SENASP
Nome:	PATRICIA ALVES
CPF:	658979
Cargo/Função:	ANALISTA
Matrícula:	3000763
E-mail Institucional:	PATRICIA@SENASP.GOV.BR
E-mail Individual:	PATRICIADEMEDEIROS@HOTMAIL.COM
Telefone Celular:	6199999999
Data Nascimento:	24/10/1973

COMPROMISSO LEGAL

O usuário autorizado da Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização - Rede INFOSEG, deverá:

- guardar a privacidade e os sigilo das informações disponíveis nos sistemas de informação da Rede INFOSEG;
- utilizar as informações disponíveis na Rede INFOSEG somente nas atividades que compete exercer, não podendo transferi-las a terceiros, seja a título oneroso ou gratuito, sendo monitoradas e acompanhadas suas ações ou consultas aos sistemas da Rede INFOSEG;

Concluído

Intranet local 100%

Formulário de Acesso – aceite 2..2

REDE INFOSEG – SENASP – Primeiro Login – Windows Internet Explorer

http://192.168.236.60/infoseg/do/Logon/Solicitacao/Cadastro?method=confirma

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

REDE INFOSEG – SENASP – Primeiro Login

Página Ferramentas

- fornecer informações sobre o seu cadastro na Rede INFOSEG, mantendo-as atualizadas;

Coordenadores do Sistema de Controle de Acesso

→ O **Coordenador Administrativo** é responsável pelo cadastramento dos Coordenadores Máster do órgão e a gestão dos usuários e seus acessos.

São responsabilidades do Coordenador Administrativo, no âmbito de seu órgão, além das atribuídas a todos os usuários:

- definir e cadastrar as unidades gerenciais e os Coordenadores Máster;
- definir junto à unidade gerencial, os perfis de acesso ao sistema que classificarão os usuários no INFOSEG;
- cadastrar os Coordenadores Máster definidos, pessoalmente ou através do Coordenador Administrativo Assistente;
- supervisionar os usuários finais garantindo que sejam seguidas as normas de segurança e responsabilidades definidas para a utilização do sistema;
- supervisionar o trabalho dos Coordenadores Máster e Operacionais, garantindo que sejam seguidas as normas de segurança e responsabilidades definidas para a utilização do sistema;
- prover treinamento aos Coordenadores Máster e Operacionais;
- proceder a reinicialização de senhas dos Coordenadores Máster;
- proceder a atualização dos dados cadastrais dos Coordenadores Máster;
- verificar e/ou coordenar a verificação de cadastro dos usuários;
- proceder o cancelamento de cadastro no sistema de Coordenadores Máster, Operacionais e usuários finais do órgão, seja por solicitação ou pelo uso indevido do sistema.
- solicitar e analisar o controle e acompanhamento acerca dos usuários cadastrados pelo órgão para acesso a Rede INFOSEG bem como sobre a utilização dos sistemas pelos seus usuários;

Li e aceito os termos de uso.

[← voltar](#) [solicitar / imprimir](#)

VOLTAR

© 2004 - REDE INFOSEG - Esplanada dos Ministérios Edifício Anexo II, Andar Térreo, Infoseg, CEP - 70.064-900, Brasília - DF, Fone (61) 3962-1999

Concluído Intranet local 100%

Responsabilidades conforme perfil de coordenador selecionado

Confirmação de solicitação

REDE INFOSEG - SENASP - Primeiro Login - Windows Internet Explorer

http://192.168.236.60/infoseg/do/Logon/Solicitacao/Cadastro?method=inserir

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

REDE INFOSEG - SENASP - Primeiro Login

Ministério da Justiça

REDE INFOSEG
Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP


Quinta-feira, 29 de Julho de 2010

[Página Principal](#)

Atenção!

Usuário cadastrado com sucesso!

Carregando dados para impressão. Aguarde...



[Fechar Janela](#)

VOLTAR

© 2004 - REDE INFOSEG - Esplanada dos Ministérios Edifício Anexo II, Andar Térreo, Infoseg, CEP - 70.064-900, Brasília - DF, Fone (61) 3962-1999

Concluído

Intranet local

100%

Janela de download - Abrir ou Salvar

The screenshot shows a Windows Internet Explorer browser window displaying the REDE INFOSEG website. The browser's address bar shows the URL: `http://192.168.236.60/infoseg/do/Logon/Solicitacao/Cadastro?method=insereir`. The website header includes the logo for REDE INFOSEG (Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP) and the date "Quinta-feira, 29 de Julho de 2010". A navigation bar contains a "Página Principal" button. A message in the center of the page reads "Usuário cadastrado com sucesso!" followed by "Carregando dados para impressão. Aguarde...".

A "Download de Arquivos" dialog box is open in the foreground, asking "Deseja salvar ou abrir este arquivo?". The dialog displays the following information:

- Nome: Solicitacao_Cadastro_T2PY.QHD1.GPMK.TG1C.pdf
- Tipo: Adobe Acrobat Document, 54,1KB
- Origem: 192.168.236.60

The dialog has three buttons: "Abrir", "Salvar", and "Cancelar". Below the buttons, there is a warning icon and text: "Embora arquivos provenientes da Internet possam ser úteis, alguns arquivos podem danificar seu computador. Se você não confiar em sua origem, não abra nem salve este arquivo. [Qual é o risco?](#)".

At the bottom of the browser window, the taskbar shows several open applications: "Iniciar", "DbVisualizer Fre...", "Projetos", "Skype™ [1] - pa...", "Samuel Abreu d...", "C:\WINDOWS\s...", "Sem titulo - Bloc...", "Microsoft Power...", "REDE INFOSEG ...", and "Desktop". The system tray on the right shows the time as 14:42.

Formulário de acesso p/ impressão

REDE INFOSEG Secretaria Nacional de Segurança Pública - SINAESP		CÓDIGO FORMULÁRIO: T2PY.QHD1.GPMK.TG1C	
FORMULÁRIO DE ACESSO À REDE INFOSEG			
MOTIVO:	Cadastro		
ÓRGÃO LOTAÇÃO:	SENASP	UNIDADE LOTAÇÃO:	UNIDADE SENASP
PERFIL DESEJADO:	Coordenador Administrativo Titular		
CARGO/FUNÇÃO:	ANALISTA	MATRÍCULA:	3000763
NOME:	PATRICIA ALVES		
CPF:	658979	DATA NASCIMENTO:	24/10/1973
TELEFONE CELULAR:	(61)9999-9999	DATA CADASTRO:	29/07/2010
E-MAIL INSTITUCIONAL:	PATRICIA@SENASP.GOV.BR		
E-MAIL INDIVIDUAL:	PATRICIADEMEDEIROS@HOTMAIL.COM		
COMPROMISSO LEGAL			
<p>O usuário autorizado da Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização - Rede INFOSEG, deve:</p> <ul style="list-style-type: none">• guardar a privacidade e o sigilo das informações disponíveis nos sistemas de informação da Rede INFOSEG;• utilizar as informações disponíveis na Rede INFOSEG somente nas atividades que compete exercer, não podendo transferi-las a terceiros, seja a título oneroso ou gratuito, sendo incoerentes e incompatíveis suas ações ou condutas nos sistemas da Rede INFOSEG;• guardar o sigilo e a privacidade do código de usuário e senha, pessoal e intransferível, para acesso à Rede INFOSEG, sendo responsável pelo uso indevido das informações constantes na Rede INFOSEG, sujeito às normas legais;• CONCORDAR E CUMPRIR as determinações específicas emitidas pelo Sistema de Informação da Rede INFOSEG, de sua aplicação prática. <p>O usuário autorizado e autenticado na Rede INFOSEG incurre nas crimes descritos no Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das sanções civis e administrativas, pelo uso ou divulgação indevida das informações, constituindo a Rede INFOSEG sistema de informação corporativo, equiparando-se ao servidor público nas sanções aplicáveis:</p> <p>Art. 153 - Divulgar, sem justa causa, conteúdo de documento particular ou de correspondência confidencial, de que é detentador ou detentor, e cuja divulgação possa produzir dano a outrem: Pena - detenção, de 1 (um) a 6 (seis) meses, ou multa. § 1º - A divulgação, sem justa causa, informações sigilosas ou reservadas, assim definidas em Lei, constitui crime nos sistemas de informações ou banco de dados da Administração Pública: Pena - detenção de 1 (um) a 4 (quatro) anos e multa.</p> <p>Art. 153-A - Inserir ou facilitar, o funcionário autorizado, a inserção de dados falsos, alterar ou excluir indevidamente dados corretos nos sistemas informatizados ou banco de dados da Administração Pública com o fim de obter vantagem indevida para si ou para outrem ou para causar dano: Pena - reclusão de 2 (dois) a 10 (dez) anos e multa.</p>		<p>Art. 315-B - Modificar ou alterar o funcionário, sistema de informação ou programa de informática sem autorização ou justificativa de autoridade competente: Pena - detenção de 3 (três) meses a 2 (dois) anos e multa. Parágrafo único: As penas são aumentadas de um terço até a metade se a modificação ou alteração resulta dano para a Administração Pública ou para o administrado.</p> <p>Art. 290 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir, fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa se o documento é público, e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos e multa se o documento é particular. Parágrafo único - Se o agente é funcionário público e comete o crime prevalecendo-se do cargo ou se é retribuído ou somador e há subordinação hierárquica do funcionário de plano de subalterno: Pena -</p> <p>Art. 325 - Revelar fato de que tem ciência em razão do cargo e que deve permanecer em segredo, ou facilitar-lhe a revelação: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, se o fato não constitui crime mais grave.</p> <p>Art. 326 § 1º - Nas mesmas penas deste artigo incorre quem: I - permite ou facilita, mediante identificação, fornecimento e emprestimo de senha ou qualquer outra forma, o acesso de pessoas não autorizadas a sistema de informações ou banco de dados de Administração Pública, II - se utiliza, indevidamente, do acesso restrito, § 2º - De de ação ou omissão resulta dano à Administração Pública ou a outrem: Pena - reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.</p> <p>Art. 327 - Considera-se funcionário público para os efeitos penais, quem, embora transitoriamente ou sem remuneração, exerce cargo, emprego ou função pública.</p> <p>Art. 327 § 1º - Equipara-se a funcionário público quem exerce cargo, emprego ou função em entidade parastatal e quem trabalha para empresa prestadora de serviço controlada ou controlada pela entidade de administração pública da Administração Pública. § 2º - A pena será aumentada de terço parte quando os autores dos crimes previstos neste capítulo, forem ocupantes de cargos em comissão ou de função de direção ou assessoramento de órgão da administração.</p>	
DECLARAÇÃO			
<p>DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES NESTE ATO PRESTADAS, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DOS REGISTROS E ARQUIVOS DA REDE INFOSEG, COMPREENDENDO O QUE ESTABELECEM OS ART. 153, 313-A, 313-B, 299, 325 E 327 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, E LEGISLAÇÃO APLICADA AO ASSUNTO E OUTRAS NORMAS COMPLEMENTARES DA REDE INFOSEG, ADQUIRINDO COM TODAS AS RESPONSABILIDADES INERENTES AO USO DAS INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS E DE NATUREZA DE SEGURANÇA PÚBLICA NACIONAL, BEM COMO DAS IMPLICAÇÕES LEGAIS DECORRENTES DO USO INDEVIDO DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO, SEJA QUAL FOR A CIRCUNSTÂNCIA, CONSTITUINDO O USUÁRIO E SENHA, DISPONIBILIZADOS PARA ACESSO, PROPRIEDADE DA REDE INFOSEG, E SUJEITO AO MONITORAMENTO E CONTROLE DAS AÇÕES REALIZADAS NOS SISTEMAS INTEGRADOS DA REDE.</p>			
Local e Data		Assinatura do Solicitante	
GERÊNCIA IMEDIATA: () AUTORIZADO () NÃO AUTORIZADO.			
NOME: _____		ASSINATURA: _____	
PARECER DA CORREGEDORIA: () AUTORIZADO () NÃO AUTORIZADO.			
NOME: _____		ASSINATURA: _____	